

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2005. (Da Senhoras Maria do Rosário)

Solicita que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias requeira apreciar e emitir parecer sobre o PL 4559/2004.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne tomar as providências para que esta Comissão requeira apreciar e emitir parecer sobre o PL 4559/2004, do Poder Executivo, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O PL 4559/2004, de autoria do Poder Executivo, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, e dá outras providências, tramita nesta Casa desde 03/12/2004. A proposta propõe a instalação de Varas e Juizados Especiais da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a criação de centro de atendimento à mulher e reabilitação ao acusado.

Encaminhado à Coordenação de Comissão Permanentes, a mesma julgou, em 13/12/2004, que deveriam emitir parecer como comissões de mérito sobre o projeto, as Comissões de Seguridade Social e Família; Finanças e Tributação; e Constituição, Justiça e Cidadania.

Entendemos, porém, que a Comissão de Direitos Humanos e Minorias não pode ficar de fora da discussão de tema tão relevante. A pauta dos direitos das mulheres e o que tange a violência cometida sobre esta, é uma questão de direitos humanos. Não podemos perder a oportunidade de discutir exaustivamente este projeto e emitirmos nosso parecer.

É nesse sentido que faço o presente requerimento. Queremos que a presidente desta Comissão manifeste ao presidente da Casa o desejo de que a Comissão de Direitos Humanos tenha a oportunidade, por uma questão de mérito e direito, de apreciar esta proposição.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 2005.

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal PT-RS